



COMASC

CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CASTELO

Resolução COMASC N° 013/2023

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Castelo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal N° 3.215, de 18 de junho de 2012 e, de acordo com a deliberação em Reunião Extraordinária realizada em 23 de março de 2023, conforme a Ata N° 498.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a prestação de contas dos recursos do índice de gestão descentralizada (IGD) do Programa Bolsa Família executados em 2021, no valor de R\$ 17.762,52.

Art. 2º – Essa Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Castelo/ES, 28 de abril de 2023.


MARIANA SCOLFORO LOUZADA
Presidente do COMASC